

#### EDITAL DE OFERTA DAS DISCIPLINAS DE NIVELAMENTO - 2025/2

A AFYA FACULDADE DE PARNAIBA - Grupo Afya Educacional, por meio do Núcleo de Experiência Discente (NED), torna público o processo de oferta das Disciplinas de Nivelamento, conforme as diretrizes da Política Institucional de Apoio ao Discente.

#### 1. DO OBJETIVO

As Disciplinas de Nivelamento têm como finalidade potencializar o desenvolvimento acadêmico dos estudantes, por meio da promoção de habilidades essenciais à formação profissional. São oferecidas de forma assíncrona, com carga horária de 15 horas, sem tutor ou aulas ao vivo, favorecendo a autogestão da aprendizagem.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Procedimentos de Inscrição
- 2.1.1 As inscrições serão abertas para os alunos regularmente matriculados do 1ºP ao 8ºP dos cursos de Medicina, Direito, Psicologia e Enfermagem da Afya Faculdade de Parnaíba, sendo **obrigatório** aos alunos do Curso de Medicina do 1º, 2º, 3º e 4º, que servirão como atividade de Extensão Institucional Curricular **EIC**.
- 2.1.2 O Aluno deverá realizar a inscrição no site do IESVAP através do link: <a href="https://forms.office.com/r/VuVzhstiuw?origin=lprLink">https://forms.office.com/r/VuVzhstiuw?origin=lprLink</a>
- 2.2- Período de inscrições: 09/09/2025 a 19/09/2025
- 2.3 Início das atividades: 29/09/25
- 2.4 Encerramento das atividades: 20/11/2025
- 2.5 Período de certificação: 30/06/2025 a 08/07/2025

#### 3. DAS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS

As disciplinas disponíveis para o semestre 2025/2 são:

- 3.1 A Arte de se Comunicar: Assertividade e Profissionalismo para o Sucesso (15h)
- 3.2 Estatística Descomplicada: Como Escolher Variáveis e Organizar Dados para Pesquisa (15h)
- 3.3 Do Papel do Gestor à Autoliderança: Superando Desafios e Liderando Equipes(15h)





3.4 - Gestão do Conhecimento: A Interligação entre Tecnologia, Informação e Inovação (15h)

## 4. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA

- 4.1- As disciplinas são disponibilizadas exclusivamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Canvas.
- 4.2 A oferta é semestral e condicionada à demanda de alunos.
- 4.3 A AFYA FACULDADE DE PARNAÍBA deve:
- 4.3.1 Divulgar o programa e o cronograma das atividades.
- 4.3.2 Realizar o cadastro dos alunos no AVA.
- 4.3.3 Capacitar os alunos para acesso ao curso.
- 4.3.4 Acompanhar frequência, adesão e dúvidas dos alunos.

#### 5. DA ESTRUTURA DAS DISCIPLINAS

- 5.1 O conteúdo é desenvolvído por docentes do Grupo Afya.
- 5.2 O acesso é integral, com material liberado gradualmente.
- 5.3 Não há avaliações formais ou preceptores.
- 5.4 O prazo final para conclusão das atividades é 20 de novembro de 2025.

# 6. DA CERTIFICAÇÃO

Será emitido certificado aos alunos que:

- 6.1 Consumirem 100% do conteúdo da disciplina até 20/11/2025;
- 6.2 Obtiverem mínimo de 70% de acerto no simulado final (com até 3 tentativas permitidas).

#### 7. DAS RESPONSABILIDADES DA FAHESP/IESVAP

- 7.1 Envio prévio de dados dos alunos à Equipe de Tecnologias Educacionais;
- 7.2 Acompanhamento pedagógico, com comunicação ao NED de situações relevantes;





- 7.3 Apoio dos Coordenadores de Curso no monitoramento do desempenho dos alunos;
- 7.4 Garantia de que os alunos estejam regularmente matriculados em cursos da IES;
- 7.5 Responsabilidade compartilhada com os alunos no controle das horas complementares.

## 8. DOS PRAZOS E ORIENTAÇÕES GERAIS

- 8.1-As datas de abertura e encerramento das atividades são improrrogáveis, salvo exceções previstas no regimento da IES (ex.: atestado médico).
- 8.2-Alunos devem acompanhar os prazos no AVA e são responsáveis por sua própria organização.

# 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1- O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da AFYA FACULDADE DE PARNAÍBA;
- 9.2- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da AFYA FACULDADE DE PARNAÍBA:
- 9.3- O presente edital entra em vigor nesta data.

Parnaíba, 09 de setembro de 2025.

maria lelia de larva/ho melo

Núcleo de Experiência Discente

